

## Documentos Imóvel atingido diretamente, reformado e agora Interditado em Barra Longa/MG

RÔMULO BONNES ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA <romulobones.adv@gmail.com>

Seg, 2024-06-10 18:48

Para:Secex Cif <secex.cif.sede@ibama.gov.br>

📎 6 anexos (9 MB)

PRINTS MENSAGENS DIALOGO E INFRAESTRUTURA - BARRA LONGA-MG.pdf; Laudos médicos - Tâmara Sara Dantas de A.pdf; Laudo Defesa Civil 2024 - Romulo e familia.pdf; FOTOS TRINCAS 2024 - ROMULO.pdf; Ata reunião Moradia temporária 2019 - Romulo.pdf; Captura de tela 2024-06-10 163359.png;

Você não costuma receber emails de romulobones.adv@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa noite,

Ao Senhor Sérgio Augusto Domingues

Conforme alinhado na sexta-feira, segue os documentos relativos à interdição pela Defesa Civil Municipal do imóvel pertencente ao Sr. Rômulo Fernandes de Almeida e sua família e o imóvel ao lado pertencente a sua filha Mariá Bárbara Dantas de Almeida e família, situado na Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, nº 325 A e B, Volta da Capela, Barra Longa/MG.



Os imóveis em concreto foram atingidos diretamente pela pluma de rejeitos decorrente do rompimento da barragem de Fundão em 2015, atingindo o quintal e todo o interior do imóvel, a família se abrigou, inicialmente, de favor na casa de vizinhos, posteriormente foi direcionada para a moradia temporária, depois, após a reforma do imóvel, retornou ao imóvel em agosto de 2016, quando notou que as paredes voltaram a rachar, os rejeitos estavam infiltrados nos azulejos, bem como devido aos rejeitos permanecerem nos quintais e, conseqüentemente, elevar a área, passou a sofrer com enchentes recorrentes que passaram a invadir o interior do imóvel (o que antes não ocorria, pois o quintal ficava em um nível muito mais baixo que a casa).



Após identificar os problemas na residência relacionados à reforma, a família solicitou a sua realocação desde o retorno, chegando a participar de inúmeras reuniões (ata de 2019 em anexo), mas não obteve retorno em relação ao imóvel de nº 325 A e a família continuou morando no local.

Já em relação "imóvel de nº 325 B", pertencente à Sra. Mariá Bárbara, a FR decidiu retirá-la do imóvel e realocar para moradia temporária (onde permanece vivendo até os dias atuais).

Após, os imóveis de impactados, a saber 325-A e 325-B, foram inserido de forma errônea dentro do eixo prioritário-04, passaram pela perícia da perita designada pelo juízo dentro dos autos de nº 1000398-10.2020.4.01.3800, concluindo pelo valor de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e R\$ 34.5000 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais) a título de indenização pelos danos à infraestrutura (o que não faz o menor sentido e não há a mais remota possibilidade de aceitar essa proposta de indenização, vez que os valores estipulados não darão para construir outro imóvel seguro e fora da área de risco).

A23149	Minas Gerais	Barra Longa	Mariá Bárbara Dantas de Almeida	Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, 325, Volta da Capela (Laudo 1)	Nexo Causal	R\$ 23.000,00	R\$ 34.500,00	Sinapi 09/21 - Publicado em 18/10/21
A23150	Minas Gerais	Barra Longa	Maria Aparecida Eulália	Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, 267, Volta da Capela	Nexo Causal	R\$ 13.000,00	R\$ 19.500,00	Sinapi 09/21 - Publicado em 18/10/21
A23151	Minas Gerais	Barra Longa	Elisia Dantas de Castro Cirilo	Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, 325, Volta da Capela (Laudo 2)	Nexo Causal	R\$ 30.000,00	R\$ 45.000,00	Sinapi 09/21 - Publicado em 18/10/21

Frisa-se que desde o rompimento da barragem a Sra Tâmara Sara Dantas de Almeida Rocha (Filha do Sr. Rômulo) foi acometida por enfermidades que ainda não tem um diagnóstico concreto de qual e/ou quais doenças ela é portadora, suspeita-se que seja em decorrência da contaminação aos metais pesados presentes nos rejeitos, por ter atacado o sistema nervoso central, mas o que se tem certeza é que essas enfermidades não identificadas ocasionaram em 2019 uma deficiência, tornando-a paraplégica, necessitando de adaptações no imóvel para realizar atividades básicas, mesmo conversando com o diálogo da FR sobre essa condição, nenhuma medida foi tomada.

Em 2024, após o episódio de um pedaço do teto da sala de jantar cair sob a cabeça da Sra. Guiomar Dantas (idosa de 91 anos, acamada, portadora de mal com alzheimer - interdita e curatelada pela Sra. Elisia Dantas), a família chamou a defesa civil Municipal (laudo em anexo) para analisar o imóvel, tendo sido emitido um novo laudo com a recomendação de evacuação imediata, devido ao risco de desabamento e, mais uma vez, o pedido de realocação familiar foi protocolado junto à Fundação Renova em 17/04/2024, tendo sido feita uma vistoria por uma empresa terceirizada da FR no dia 09/05/2024, mas até a presente data não obtivemos retorno.

A família atingida ressalta que está abalada psicologicamente, devido a falta de resposta por parte da FR, o que tem gerado crises de ansiedade nos membros do núcleo familiar, aborrecimento e,

sobretudo, insegurança e medo por conta do risco iminente de desabamento do imóvel.

A Câmara Técnica de Reconstrução e Infraestrutura (CT-INFRA) em sua 75ª reunião já tomou ciência deste e de tantos outros casos de famílias que residem nessa localidade: "Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, na Rua Primeiro de Janeiro e no Morro vermelho (partes baixas do município diretamente impactadas, inseridas de forma errônea dentro do eixo-04, que tiveram suas casas reformadas pela FR, que estão em péssimas condições e, ainda, estão sofrendo com o rio invadindo os imóveis, devido a massa de rejeito que não foi retirada, o que está elevando os níveis dos quintais)", mas nenhuma medida foi tomada.

Requer, por uma questão de humanidade, que o Comitê Interfederativo (CIF) interceda por essas famílias, que seriam casos de reassentamento familiar e não foram incluídas no TTAC, assim como Gesteira no município de Barra Longa/MG, Bento Rodrigues e Paracatu no município de Mariana/MG.

Esse caso é apenas um dos muitos vizinhos que estão sofrendo com mesmo nesta localidade e nas localidades da Rua Primeiro de Janeiro e Morro Vermelho, informo que estou em contato com os demais membros da comissão dos atingidos(as) de Barra Longa/MG para enviarmos um outro email (ainda essa semana) com os os casos de outros núcleos familiares que são atingidos diretamente, que a casa passou por reforma/reconstrução, que apresentou os mesmos problemas, que também estão sofrendo com as enchentes devido aos rejeitos nos quintais e que foram inseridos de forma errônea dentro do eixo-04 pela Fundação Renova.

Agradeço a atenção, renovo os votos de elevada estima e consideração e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rômulo Bonnes Dantas de Almeida.

FICHA DE ATENDIMENTO E ANEXOS - ROMULO.pdf